



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20210002.1 - CGC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2/2021 - CMS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	1/2021	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
ORDENADOR DE DESPESA	Ronan Manuel Liberal Lira Junior	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Vanessa Gomes Almeida	
OBJETO	Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém	
CONTRATADO	R J da S Sousa	
VALOR	R\$ 10.000,00 mensal	Global R\$ 250.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	1/2/2021 a 31/12/2022	
FISCAL DO CONTRATO	Maria da Saúde Figueira Gomes	

I – INTRODUÇÃO

O processo de inexigibilidade de licitação n. 1/2021, deu entrada nesta Controladoria dia 2/2/2021 às 10h11, através do Memo. n. 21/2021 – LICITAÇÃO – CMS em 1 (um) volume, devidamente numerado (fls. 1 - 128), para parecer final dia 2/2/2021 às 10h11.

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO (fls. 112- 127)

Constatou-se que o Contrato foi elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e de acordo com a minuta e devidamente preenchida com os dados da empresa e assinada pelas partes e testemunhas, conforme preceitua o art. 25, II da Lei n. 8.666/1993. Com dos seguintes documentos:

- Parecer do Controle Interno nº 20210002 - CGC em 26/1/2021 (fls. 112-113);
- Certidão do setor da Divisão de Licitações e Contratos, de juntada de documentos para parâmetro de preços solicitado pelo procurador Jurídico firmando (fl. 114);
- Termo de ratificação assinada pelo ordenador de despesa em 28/1/2021 (fl. 115);
- Despacho homologatório em 2/1/2021 (fl. 116);
- Extrato da Inexigibilidade de Licitação (fl. 117);
- Certidão de afixação e divulgação de resultado (fl. 118);
- Foto do mural (fl. 119);
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios nº 2666: www.diariomunicipal.com.br/famep, no dia 29/1/2021 (fl. 120);
- Contrato nº 001/2021 - CMS (fls. 121 - 123), assinado pelas partes e 1 testemunha em 1/2/2021;
- Termo de designação de fiscal do contrato nº 001/2021 - CMS (fl. 124);
- Extrato do contrato (fl. 125);
- Foto do mural com Extrato do contrato (fl. 126);
- Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios nº 2668: www.diariomunicipal.com.br/famep, no dia 2/2/2021 (fl. 127).

III – DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o contrato está de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas alterações. **RECOMENDAMOS:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara: <http://www.governotransparente.com.br> – Portal da Transparência.

É o relatório.

Santarém (PA), 2 de Fevereiro de 2021.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Controladora da Câmara Municipal de Santarém
Portaria nº 033/2019- DAF- DRH